



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97**

**Djalma Moreira Neri**, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidos por Lei, etc.,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 1.997, aprovou e ele sanciona o seguinte

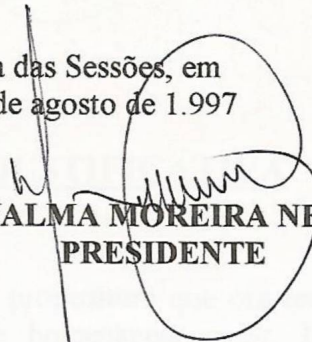
**DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Saltense ao Senhor **DANIEL GASPARINI**.

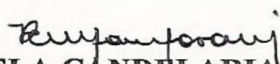
**ARTIGO 2º** - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser determinada pelo homenageado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
04 de agosto de 1.997

  
**-DJALMA MOREIRA NERI-**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 04 de agosto de 1.997 e publicada na imprensa local.

  
**-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-**  
Diretora Legislativa de Administração